



Prefeitura Municipal de Cerquillo

**RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 - CNPJ 46.634.614/0001-26**

PORTARIA Nº 7.611, de 03 de novembro de 2020.

Concede Pensão por Morte a **ANTONIO FRANCISCO DE BARROS**

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** pensão por morte, com fundamento nos artigos 34 e seguintes da Lei Complementar nº 113/05, a **ANTONIO FRANCISCO DE BARROS**, nascido aos 03/10/1943, cônjuge da servidora municipal **ZELIA MARIA GRANDO DE BARROS**, falecida aos 04/10/2020, nos termos do processo de concessão nº 092/804/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2020.

Cerquillo/SP, 03 de novembro de 2020.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicada na portaria do Paço
Municipal, na data supra.